



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

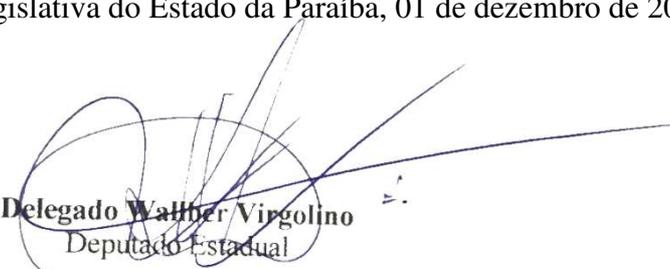
**REQUERIMENTO Nº 19.366 /2021**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro** a vossa excelência, com fulcro no artigo 112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Ministério Público Estadual, para que o órgão, dentro de suas funções constitucionais, instaure procedimento para apuração das denúncias feitas pela Associação dos Professores de Licenciatura Plena do Estado da Paraíba – APLP, sobre a destinação dos recursos encaminhados pelo FUNDEB para pagamento de salários dos profissionais da educação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 01 de dezembro de 2021.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO  
**JUSTIFICATIVA**

A seguinte propositura tem como finalidade encaminhar ao Ministério Público Estadual denúncias feitas pela Associação dos Professores de Licenciatura Plena do Estado da Paraíba – APLP, sobre a destinação dos recursos encaminhados pelo FUNDEB para pagamento de salários dos profissionais da educação.

A denúncia em questão informa sobre a negativa do Governo do Estado em repassar as informações sobre o montante das verbas do FUNDEB destinadas ao pagamento de salários, na medida em que, conforme pressupõe o artigo 26 da Lei nº 14.133/2020, deve ser encaminhada proporção não inferior a 70% (setenta por cento) para pagamento de remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Segundo a denúncia, informações do Banco do Brasil, instituição responsável pela transferência dos valores, apenas no exercício de 2021 a Paraíba recebeu o importe de R\$ 110.961.142,00 (cento e dez milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e dois reais), que representa um acréscimo de 41,88% (quarenta e um vírgula oitenta e oito por cento) em relação ao exercício de 2020.

Informa, ainda, que desde o ano de 2020, tendo em vista a Lei Complementar nº 173/2020, que proibiu os reajustes aos servidores públicos federais, estaduais e municipais até 31/12/2021, os professores da rede estadual de ensino da Paraíba não receberam reajustes salariais, seja nos vencimentos básicos, seja nas gratificações temporárias, ou seja, não houve qualquer aumento de despesas para o Poder Executivo Estadual que justifique, no exercício de 2021, somente com salários, um gasto superior ao efetuado em 2020, de forma que tal conjuntura revela que há sobras de recursos para pagamento de salários, porém tal informação é negada pela Secretaria de Educação do Estado.

Ressalta a denúncia que nos últimos dias tem sido divulgada a informação de rateio das verbas do FUNDEB destinadas ao pagamento de salários não utilizadas em sua totalidade para vários municípios, a exemplo do Estado de Pernambuco, que encaminhou Projeto de Lei à Assembleia Legislativa daquele estado nesse sentido.

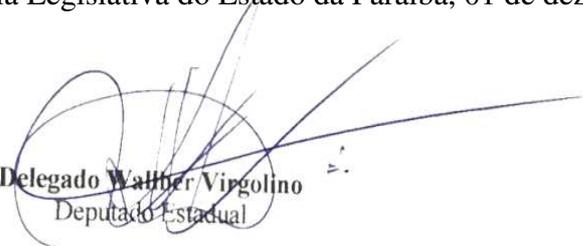


ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Desta feita, tendo em vista que na Paraíba, mesmo sem qualquer reajuste salarial nos últimos 02 (dois) anos (2020/2021), e considerando que houve majoração do recebimento de recursos na ordem de 41,88% (quarenta e um vírgula oitenta e oito por cento), não há como acreditar nas declarações do Secretário de Educação, quando informa que não há sobras de recursos do FUNDEB referentes aos 70% (setenta por cento) para pagamento de salários, sendo completamente conflitantes as informações do Governo quando comparadas às informações fornecidas pelo Banco do Brasil.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que o *Parquet* apure as denúncias acima narradas. A denúncia segue em anexo.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 01 de dezembro de 2021.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



**aplpprofessores**

...

João Pessoa, 30 de novembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

**Dra. ANA RAQUEL DE BRITO LIRA BELTRÃO**

Promotora de Justiça da Educação. *Email:* 2promoeduc@mppb.mp.br

Nesta.

**Assunto: solicita abertura de procedimento investigativo sobre a destinação das verbas do FUNDEB transferidas à Secretaria de estado da Educação da Paraíba**

Senhora Promotora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicitamos a intervenção desse Órgão Ministerial no sentido de obter dados e informações oficiais sobre a destinação das verbas do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, transferidas ao Governo do estado da Paraíba nos últimos dois anos (2020/2021).

O pedido acima se justifica em razão da negativa do Governo do estado no fornecimento de dados oficiais sobre o montante das verbas do FUNDEB destinadas ao pagamento de salários, considerando que, de acordo com o art. 26 da Lei nº 14.113/2020, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos será destinada ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício e ainda que, de acordo com informações oficiais disponibilizadas pelo Banco do Brasil S/A, (instituição bancária responsável pela transferência dos valores), **somente no ano de 2021 o estado da Paraíba recebeu a cifra de R\$110.961.142,00 (cento e dez milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e dois reais), o que corresponde a um acréscimo na ordem de 41,88% (quarenta e um vírgula oitenta e oito por cento), em relação aos valores percebidos no ano de 2020, que atingiram a soma de R\$78.202.448,51 (setenta e oito milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), logo, a diferença recebida a maior neste ano de 2021 foi de R\$32.758.693,49 (trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).**



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



## aplpprofessores

...

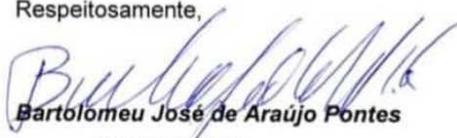
Por outro lado, desde o ano de 2020, notadamente após a edição da Lei Complementar nº 173/2020 – que proibiu reajustes aos servidores públicos servidores federais, estaduais e municipais até 31 de dezembro de 2021 –, os professores da Rede estadual de ensino não tiveram qualquer reajuste salarial, seja nos vencimentos básicos, seja nas gratificações temporárias, **sendo assim, não houve qualquer aumento de despesa por parte do Governo do estado com o pagamento dos salários dos professores capaz de justificar que durante este ano de 2021 gastou, somente com salários, mais do que havia gasto no ano de 2020**, logo, tais informações evidenciam a existência de “sobras” dos valores destinados ao pagamento dos salários, informação até então negada pela Secretaria de estado da Educação.

Válido salientar, ainda, que nos últimos dias muito tem se divulgado na imprensa sobre o rateio das verbas do FUNDEB destinadas ao pagamento de salários não utilizadas em sua totalidade por muitos municípios e estados, a exemplo do vizinho estado de Pernambuco, onde o Governador do estado enviou Projeto de Lei à Assembleia Legislativa objetivando aprovar o rateio das “sobras do FUNDEB” ainda neste exercício 2021 e, no caso do estado da Paraíba, mesmo sem que tenha havido qualquer aumento salarial nos últimos dois anos (2020/2021) e, não obstante o estado tenha recebido um acréscimo de 41,88% nos repasses do FUNDEB somente neste ano, o Exmo. Secretário da Educação, professor Cláudio Furtado, tem sido enfático em suas declarações na mídia local sobre a completa inexistência de valores decorrentes das “sobras” do FUNDEB em relação aos 70% destinados ao pagamento de salários, havendo um verdadeiro contrassenso entre as informações da Secretaria e o que apontam os dados oficiais do Banco do Brasil S/A.

Desta forma, rogamos a sempre eficaz intervenção desse *Parquet*, no sentido de investigar, em toda sua extensão, as informações a cerca da destinação das verbas do FUNDEB, conforme acima fundamentado.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Bartolomeu José de Araújo Pontes